
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Dep. Sebastião Rezende		

Adita-se ao **Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020**, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: **23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão: **23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** o valor de **R\$ 465.814,78 (QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**, na ação **1254 - FOMENTO À POLÍTICA ESTADUAL DE CULTURA**, no **PROGRAMA: 523**, na **FONTE: 100**, na **REGIÃO: 9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ da AÇÃO 9968048 – PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 465.814,78 (QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**, conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender o disposto da emenda constitucional nº 82 de 19 de Dezembro de 2018, bem como que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar da Lei Orçamentária, buscando a promoção e o fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.

Edifício Dante Martins de Oliveira
 Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Novembro de 2020

Sebastião Rezende
 Deputado Estadual